



Município da Ribeira Brava

EDITAL 165/2025

ARRAIAL DE SÃO PEDRO 2025 ARREMATACÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS (COMES, BEBES, DIVERSÕES E OUTRAS)

Ricardo António Nascimento, Presidente do Município da Ribeira Brava, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que a arrematação dos espaços públicos para a comercialização de comes e bebes e outros artigos, por ocasião do arraial de São Pedro, entre os dias 26 de junho e 29 de junho do corrente ano, na vila da Ribeira Brava, **se realiza no dia 12 de junho de 2025 (quinta-feira), pelas 13H00**, no Salão Nobre da Câmara Municipal da Ribeira Brava.

1 - A arrematação dos espaços, será feita de acordo com a seguinte ordem:

- ZONA B** - Barracas para espetada e bebidas - 13h00
- ZONA C** - Barracas para frango assado, bolo do caco, pão com chouriço e bebidas - 13h30
- ZONA D** - Hambúrgueres, cachorros quentes, malassadas, churros, pipocas e bebidas - 14h00
- ZONA E** - Gelados - 14h30
- ZONA F** - Artesanato, bijuterias, rebuçados, tremoços, chapéus e outros - 15h00
- ZONA G** - Algodão doce, pipocas, crepes e balões - 15h30
- ZONA H** - Pista de carros elétricos e outras diversões - 16h00

A distribuição dos espaços far-se-á da seguinte forma:

- **ZONA B - Calhau (Oeste)**
 - **8 Espaços** - barracas para espetada e bebidas.
 - Base de licitação = 900€
- **ZONA C - Calhau (Este)**
 - **6 Espaços** - frango assado, bolo do caco, pão com chouriço e bebida.
 - Base de licitação = 800€
- **ZONA D - Rotunda (junto à praça de táxis) e Av. Engenheiro Ribeiro Pereira (por detrás da praia) - 18 Espaços**
 - **Espaços 1 a 3, 11 e 26** - caravanas/roulottes - hambúrgueres, cachorros quentes, malassadas, churros, bolo do caco, pão com chouriço, pipocas, algodão doce ou similares e bebidas.
 - Base de licitação = 800€
 - **Espaços de 12 a 25** - roulottes/barracas - bebidas e petiscos.
 - Base de licitação = 700€
- **ZONA E - Vila da Ribeira Brava**
 - **4 Espaços** - gelados.



for

Município da Ribeira Brava

Base de licitação = 50€

- **ZONA F - Rua do Visconde, Rua Dr. Nicodemos Pereira e Rua dos Camachos**
- 25 Espaços - artesanato, bijuterias, rebuçados, tremoços, chapéus e outros.

Base de licitação = 100€

- **ZONA G - Frente mar**

- 4 Espaços - algodão doce, pipocas, crepes e balões.

Base de licitação = 200€

- **ZONA H - Calhau**

- 1 Espaço - pista de carrinhos elétricos e outras diversões.

Base de licitação = 1100€

- **- 1 Espaço** - Carrocel ou similar.

Base de licitação = 80€

Nota:

Aos valores acima descritos, e após a arrematação, estão incluídos um ponto de água e de luz nos **espaços B, C, D e H**. Nos **Espaços A, E, F e G** inclui um ponto de luz.

As licitações serão feitas no mínimo:

- de 10€ em 10€, para as Zonas E, F e G (gelados, artesanato e similares).

- de 20€ em 20€, para zonas B, C, D e H (barracas/roulottes/caravanas e pista de carrinhos elétricos).

2. Condições de arrematação:

- 1- Os requerimentos deverão ser apresentados até às 13h00 do dia 11 de junho de 2025 e pago o valor da apresentação do pedido e acompanhados do Início de Atividade atualizado.
- 2- Cada arrematante deve estar presente na sessão de arrematação, não sendo possível que outros arrematem em seu nome.
- 3- O arrematante deve fazer-se acompanhar da Guia de Pagamento no dia da arrematação.
- 4- Para os feirantes de venda de carnes para espetada, carece do pagamento da taxa de autorização para venda de carnes verdes (valor não incluído na arrematação).
- 5- O pagamento dos espaços será efetuado no momento da arrematação (em numerário/multibanco).

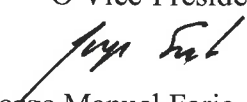


Município da Ribeira Brava

- 6- As bebidas deverão ser servidas em copos leve e não contundente, de acordo com a lei em vigor, em conformidade com o disposto na alínea 7.º, do artigo 3º do DL n.º 50/2013, de 16 de abril.
- 7- Os feirantes da zona F (artesanato, bijuterias, rebuçados, tremoços, chapéus e outros) deverão remover as suas instalações no dia 30 de junho (segunda-feira). Todas as outras ZONAS, devem estar desocupadas, até ao dia 2 de julho (quarta-feira),
- 8- No espaço arrematado, só poderão ser vendidos os produtos definidos pelas zonas acima descritas. Em caso de incumprimento, será instaurado o respetivo processo de contraordenação e perda do direito de ocupação de espaço público, sem devolução do valor.
- 9- Em qualquer espaço onde o funcionamento de emissores, amplificadores e outros aparelhos sonoros projetem sons para as vias e demais lugares públicos que provoquem incomodidade nas pessoas, será retirada a respetiva licença especial.
- 10- Após a arrematação dos espaços, os restantes podem ser atribuídos a outros feirantes interessados, pelo valor da arrematação mais alto, acrescendo 10% ao arrematado, exceto às Associações e entidades sem fins lucrativos.
- 11- Após a última arrematação, os espaços da zona D, na Av. Eng.º Ribeiro Pereira, serão atribuídos às Associações e entidades s/fins lucrativos.
- 12- A arrematação é feita sequencialmente, finalizando após a última arrematação.
- 13- Caso a procura ultrapasse o limite estipulado, o Município poderá aumentar os espaços pretendidos.
- 14- Cada feirante é responsável pelo material e limpeza do seu espaço durante a realização do evento.
- 15- Só poderão ser comercializadas bebidas da Empresa de Cervejas da Madeira, nomeadamente cervejas, sumos e águas (com exceção das cerejas artesanais) em virtude do acordo estabelecido com a Câmara Municipal da Ribeira Brava, sob pena de perda de Alvará.

Ribeira Brava, 3 de junho de 2025

O Vice-Presidente, *


(Jorge Manuel Faria dos Santos)

* (Por Delegação e Subdelegação de Competências - Edital N.º 287/2021 de 25 de outubro)

3 / 3



Zona A - Lateral da Igreja

1 Espaço - Copa para as ofertas da igreja e casa de chá

Zona B - Calhau (Oeste)

8 Espaços - Barracas de espetadas e bebidas

Zona C - Calhau (Este)

6 Espaços - Frango Assado, Bolo do Caco, Pão e Chouriço e Bebidas

Zona D - Frente Mar e Praia

19 Espaços - Roullotes, Caravanas e Barracas

5 Espaços de 1 a 3 - Zona da Frente Mar - 11 e 26 - Zona da Praia

Hambúrgers, Cachorros Quentes, Malassadas, Churros, Pipocas e Algodão Doce ou Similares e Bebidas

14 Espaços de 12 a 25 - Zona da Praia

Bebidas e Petiscos

Zona E - Vila da Ribeira Brava

4 Espaços - Gelados

Zona F - Rua do Visconde, Rua dos Camachos e Rua Dr. Nicodemus Pereira

25 Espaços - Artesanato, Bijutaria, Rebuçados, Tremoços, Chapéus e outros

Zona G - Promenade - Ribeira Brava

4 Espaços - Algodão Doce, Pipocas e Crepes

Zona H - Calhau Este e Promenade

1 Espaço - Pista de carrinhos elétricos e outras diversões

1 - Espaço - Carrocel para crianças

Assunto: **Arraial de São Pedro - Plano de Barracas 2025**

Departamento: **Serv. de Topografia, Cartografia e Inf. Geográfica**



Câmara Municipal da
RIBEIRA BRAVA

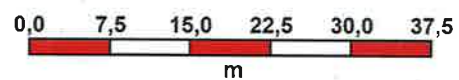
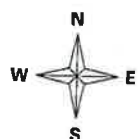
0 15 30 45 60 75
m

Departamento de Serviços Técnicos

Local:

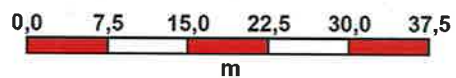
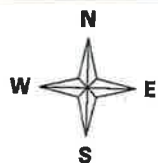
Vila, Ribeira Brava





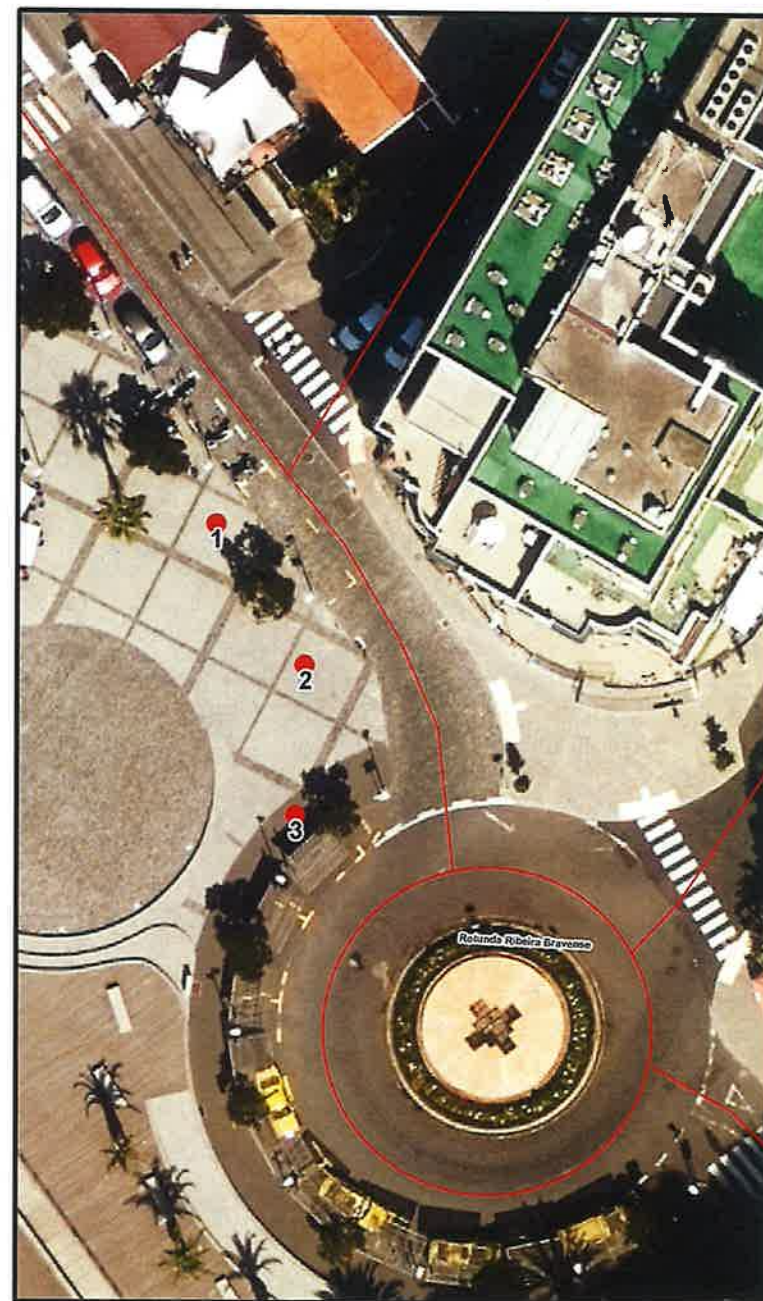
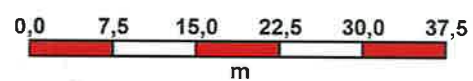
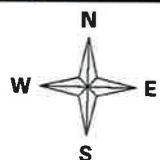
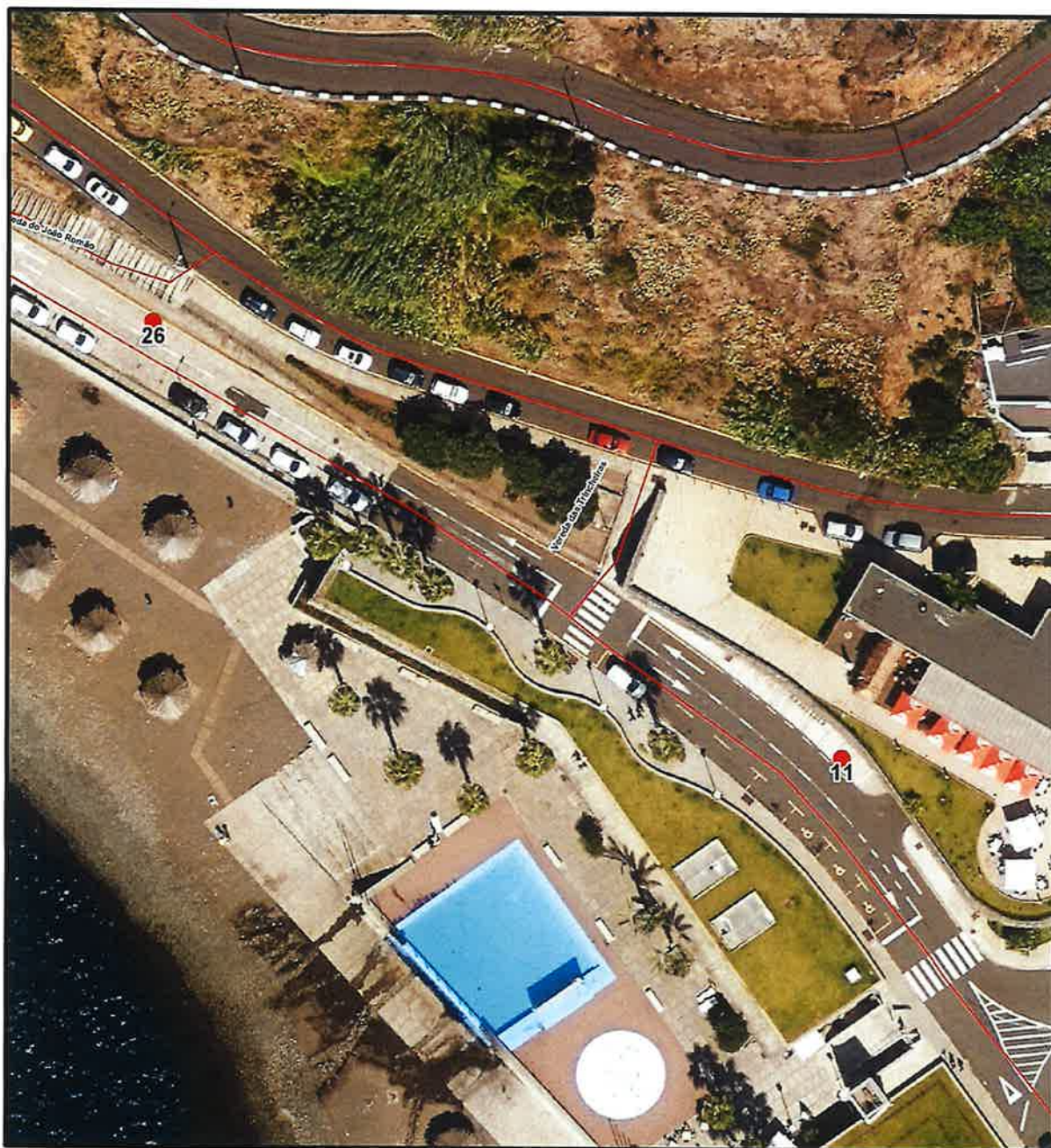
Legenda

● ZONA B



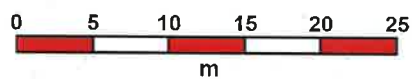
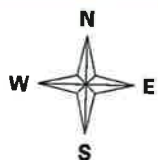
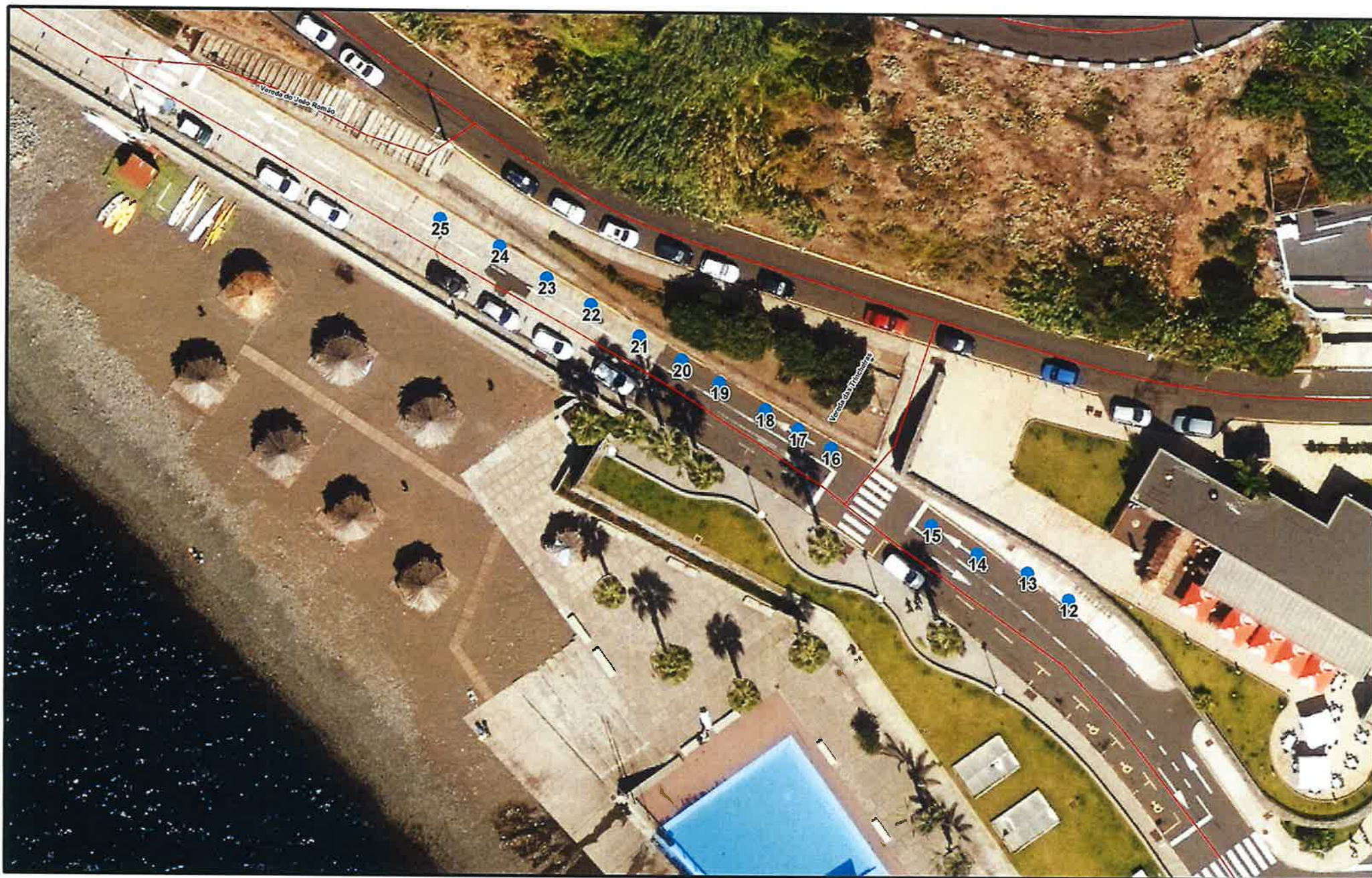
Legenda

● ZONA C



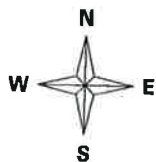
Legenda

● Zona D



Legenda

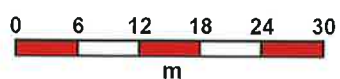
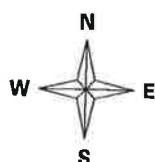
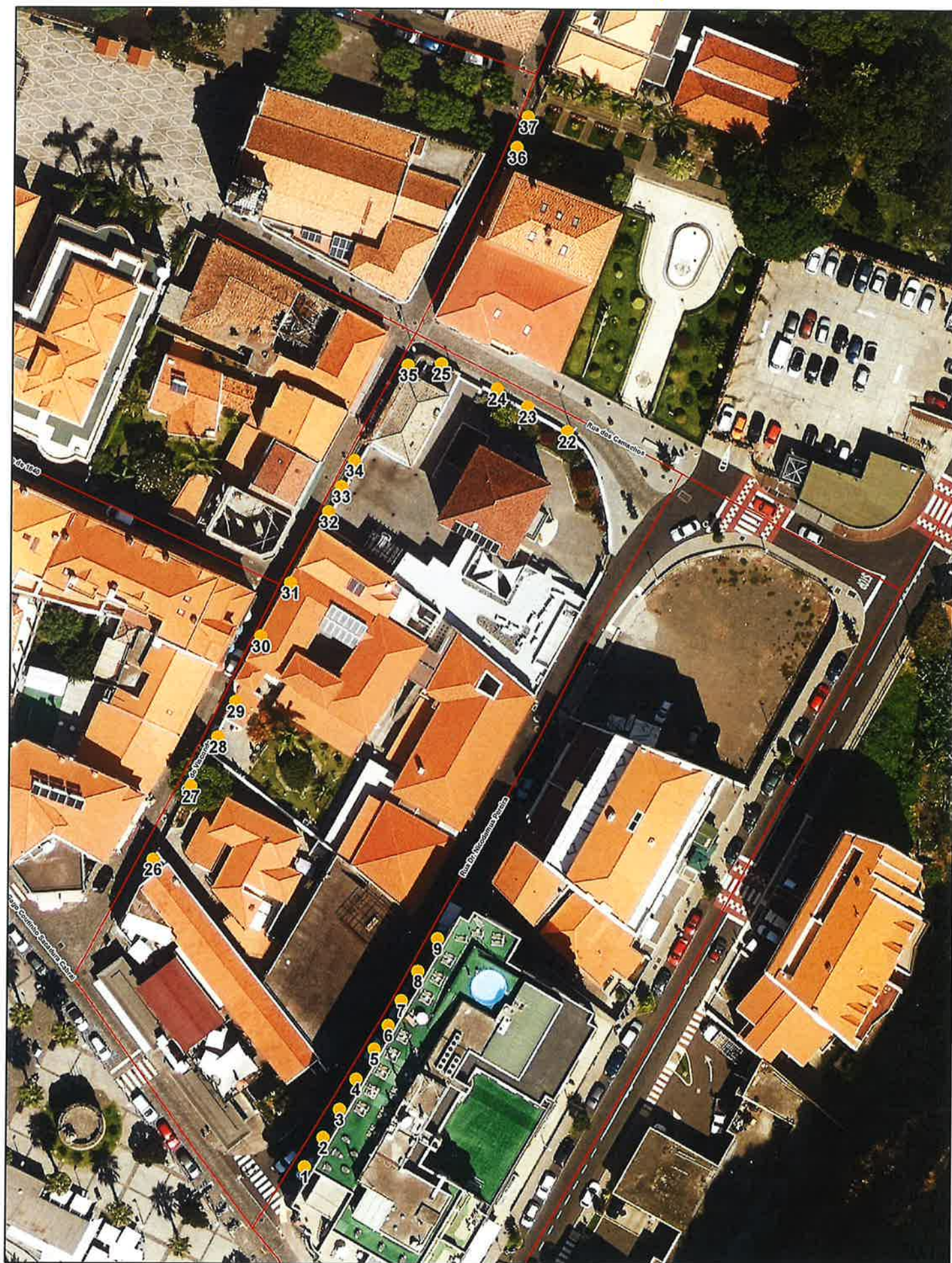
● ZONA D



0,0 7,5 15,0 22,5 30,0 37,5
m

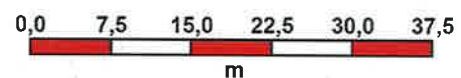
Legenda

● ZONA E



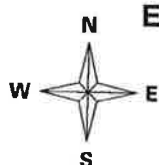
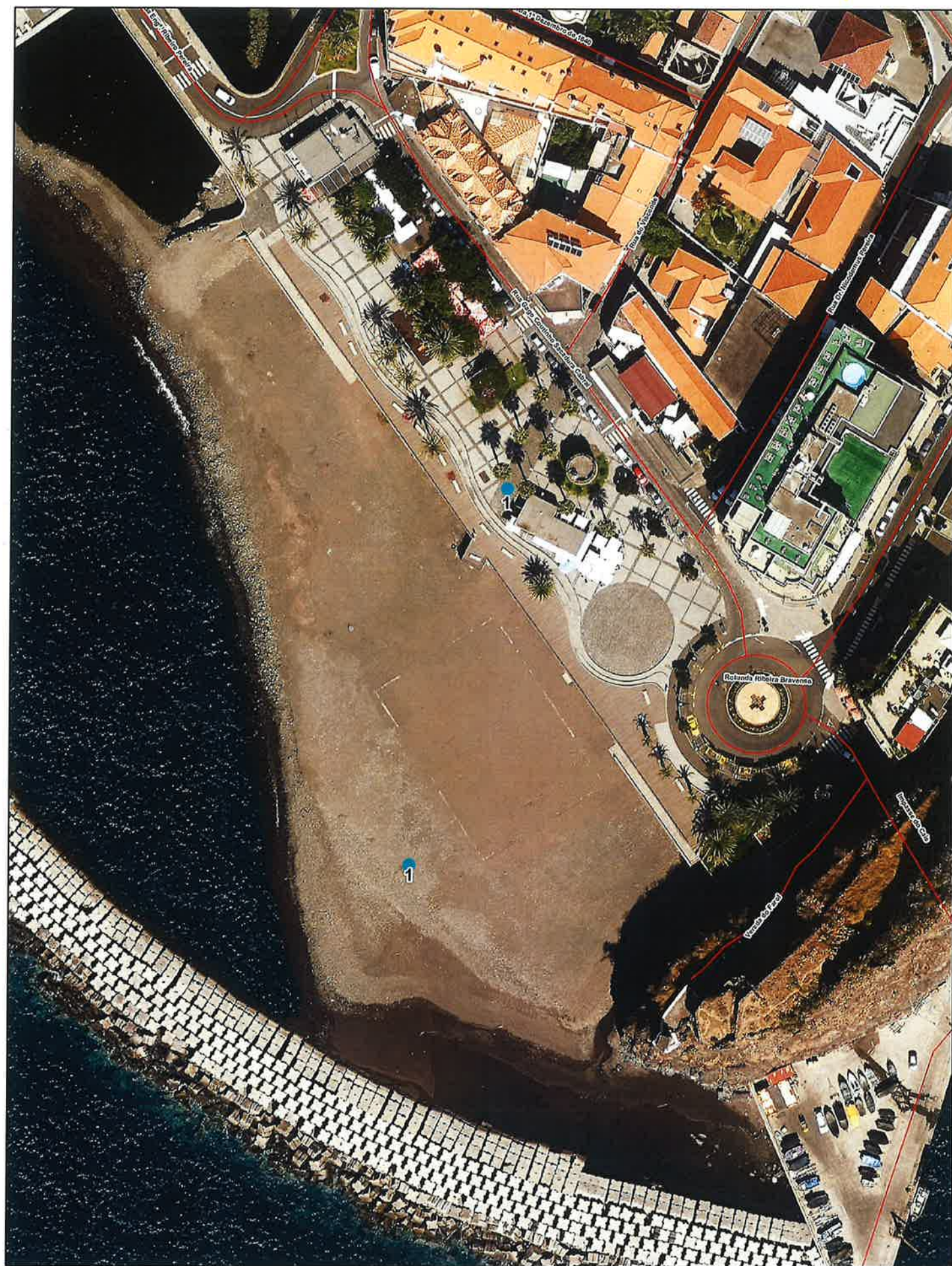
Legenda

● ZONA F



Legenda

● ZONA G



Espaço - Zona H

0,0 7,5 15,0 22,5 30,0 37,5
m

Legenda

● ZONA H

